



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 20/02/08.

W. Oliveira  
Júlio Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3293/2008  
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

13/02/08  
J

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a criação do Setor de Mansões, em Santa Maria – RA-XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a criação do Setor de Mansões, em Santa Maria – RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind nº 3293/2008  
Fls. N.º 01 BIA

Demanda antiga dos moradores de Santa Maria, essa construção se coaduna perfeitamente ao objetivo prioritário do Distrito Federal positivado no inciso VI, do art. 3º de nossa Lei Orgânica:

*Art. 3º. São objetivos prioritários do Distrito Federal:*

*VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social; [sem grifos no original]*

Dante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção das medidas, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, esse pleito da comunidade de Santa Maria RA-XIII.

Sala das Sessões, em .....

Deputado **CHICO LEITE**  
PT/DF

21/02/08 16:10  
J. 6968